



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA Nº 1 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

No dia **12 de janeiro de 2024, às 14h30**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr<sup>a</sup>. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr<sup>r</sup>. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr<sup>a</sup>. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; a Diretora Substituta de Administração e Gestão, Sr<sup>a</sup>. **Keyciane Lima Pedrosa**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr<sup>a</sup>. **Marinete Cadete da Silva**. A Presidenta iniciou a reunião dando boas vindas a todos e em seguida apresentou a pauta: Manifestação da Funai sobre o embargo do posto de combustível no município de Pacaraima em RR; Avaliação do Edital do Concurso Público; Situação Yanomami; Recomendação 8 da CGU - Comitê Regionais como instância da PNGATI; Aldeia Maracanã; CEAR para estrangeiros; DCFC Yanomami; Lei 14.701/23 - vetos derrubados; Situação do RANI. Iniciada a reunião o Sr. Matheus - PFE informa que recebeu uma demanda da DPDS, que manifestou sobre a instalação de um posto de combustível, o posto já existe, à respeito de uma licença de operação do posto de combustível do município Pacaraima, que o mesmo não era para estar funcionado, a PFE informa que se reuniu com a DPDS e CGLIC, e foi informado que é um empreendimento não indígena em terra indígena, e tem que aguardar a deliberação à respeito da situação jurídica e fundiária da área urbana do município de Pacaraima. A diretora da DPDS, informa que está agendada uma reunião com o Ibama para tratar sobre o assunto. Outro ponto abordado foi sobre o lixão em Pacaraima. A Presidenta, informa que existe um processo na Funai com uma solicitação para ser criando um aterro sanitário, que o caso merece uma atenção especial. A Diretora da DPDS, comenta que o posto foi embargado pela Agência Nacional de Petróleo, pois, estava funcionando de forma irregular. A Diretora da DPDS, informa que a Defensoria Pública da União está movendo duas ações contra a Funai, obrigando a expedir a Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR) para indígenas estrangeiros, ressalta que não podemos autorizar a CEAR sem uma normatização, sem alteração na portaria conjunta com o INSS. A Presidenta, Joenia sugere uma reunião com PFE, AGU e MPF para tratar sobre o assunto. Outro ponto discutido foi o Concurso Público, onde a Funai é um dos órgãos que aderiu o processo do CNU. A Diretora da DPT, comunica que o edital do Concurso do CNU foi publicado no dia 10 de janeiro (quarta-feira) do ano corrente. Informa que foram encontradas algumas inconsistências no edital, foram feitos ajustes necessários, ainda há dúvidas sobre a autorização do concurso e sobre a quantidade de vagas, serão 502 vagas para o provimento de cargos públicos para a Funai. Também explica que a Funai está inserida nos 08 blocos do edital. A Diretora, informa que foi solicitado apoio da FUNAI para a realização do concurso em outros locais, onde há CR's. A princípio há o interesse e disposição para o apoio, mas que são necessárias algumas informações e esclarecimento, um deles se refere à possibilidade da banca organizadora do CNU, Cesgrario disponibilizará uma pessoa para não sobrecarregar os servidores da FUNAI, estamos aguardando maiores informações. A Presidenta informa que em conversa com o Presidente Lula, ele solicitou que a Funai continue entregado as cestas básicas para os Yanomami, e reforçou que salvar vidas é prioridade do governo. A Diretora da DPT, comunica que foi feita uma visita na TI Yanomami, com a participação das Ministras de Povos Indígenas e de Meio Ambiente e do Ministro de Direitos Humanos (e equipes), possibilitada pela FUNAI por meio da CFPYY e CR RR, e foi possível visitar duas comunidades com situações diferentes, uma um pouco mais estabilizada e outra mais fragilizada e vulnerável. Também informa que a Infraero irá entrar com a equipe, que vai executar as ações, no dia 12/01/2024 até segunda-feira dia 15/01/2024 na base Surucucu para verificar as pistas e fazer o tapa buraco asfáltico, as pistas de pouso não serão interditadas. A Diretora da DPDS, fala da reunião que participou na Casa Civil para tratar sobre a distribuição das cestas básicas e que serão distribuídas até o dia 31 de março de 2024 pelo MD. O Presidente Lula solicitou um plano de distribuição das 14 mil cestas básicas, informa que foi repassado recurso para a CR RR, para dar continuidade na distribuição das cestas básicas para todas as terras do Leste de Roraima. Outro ponto informado pela Diretora da DPDS, é que existe no âmbito da Funai uma IN que orienta a atuação e acompanhamento do direito a convivência familiar e comunitária (DCFC). Em Roraima há 30 casos de crianças em trâmite de adoção e criança institucionalizadas, a situação é grave e urgente, sem a devida resposta da Funai nos respectivos processos. Na DPDS tem uma coordenação que acompanha esses casos, mas que seria bom ter uma conversa com CR de Roraima, se é possível a CR acompanhar essa situação. A DPDS pode disponibilizar dois servidores, a *priori* emergencial para ajudar a CR no diálogo com a frente para acompanhar a situação dessas crianças. A Diretora da DPDS, fala sobre a aldeia Maracanã no Rio de Janeiro, explica que a Funai recebeu uma decisão judicial, para executar políticas públicas aos indígenas que vivem na aldeia, como acesso a educação, saúde e cultura. Em 2023, a DPDS solicitou apoio ao Museu do Índio, para que os servidores do museu fossem até a aldeia fizesse um levantamento sobre a situação, mas, não fomos atendidos. O Museu encaminhou resposta informando que essa atribuição não é de responsabilidade deles. A Diretora Substituta da Dages, sugere fazer uma articulação e inserir na rede já existente, marcar uma reunião com a CR – Sudeste e ver se é possível atender essas demandas. A Diretora da DPDS informa que a Dircol precisa deliberar sobre os comitês regionais como instância de governança da PNGATI, num processo de auditoria em curso na unidade. Sobre esse ponto os membros propuseram que o Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, congregate os Comitês Regionais, sendo lá este espaço de governança na PNGATI. Último ponto da pauta foi sobre o RANI, que ainda está sendo expedido, não foi suspenso, ele está sendo expedido somente em caso de indígena que não tem registro nascimento, ele é um instrumento que pode ser usado como uma certidão de nascimento tardia, desde de que não tenha pessoas que possam ser testemunhas no registro de nascimento de como é feito hoje para qualquer cidadão brasileiro. A Diretora Lúcia relata que existe muitas dúvidas por parte das CR's referentes a esse documento, considerando os questionamentos recebidos, foi elaborado um ofício pela DPDS anexado junto com uma informação técnica para orientar as CR's em que momento eles devem expedir o RANI. A diretora comunica que será encaminhado um ofício para a Presidência para dar o encaminhamento para as CR's, informa também que hoje o RANI pode ser expedido pelo chefe de CTL, Coordenador Regional e Coordenador de frente de proteção etnoambiental. E para encerrar a reunião foram repassados os informes pelas diretorias.

**ENCAMINHAMENTOS DA DIRETORIA COLEGIADA/APROVAÇÃO:**

1. Deliberada a Reativação dos Comitês Regionais, como espaço de governança da PNGATI, para que seja inserido no Regimento Interno da Funai e instância do CNPI;
2. A Presidenta fará uma live para incentivar os indígenas a se inscreverem no Concurso do CNU;
3. A DPDS encaminhará um ofício circular para as Coordenações Regionais (CRs) para levantamento, ser na houve atendimento ao povo indígena Warao;
4. Agendada reunião da Dircol para o dia 17 de janeiro do ano corrente, das 10 às 12h, com a pauta sobre Crédito Yanomami.

JOENIA WAPICHANA  
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	KEYCIANE LIMA PEDROSA DIRETORA SUBSTITUTA DAGES
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 14/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 11/03/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Diretor(a) substituto(a)**, em 14/03/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6202561** e o código CRC **04E64C7F**.